

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA “CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR IRANILDO LUCENA DA NOBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor, **IRANILDO LUCENA DA NOBREGA**, o Título de Honraria “ **Cidadão Marabaense**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º -A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 09 de março de 2022.

Atenciosamente

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

JUSTIFICATIVA

O Homenageado nesta propositura, Senhor Iranildo Lucena da Nobrega, Brasileiro casado, natural da Cidade de Barra do Caiçara - PB, nascido em 16/03/1981, casado com a Senhora Fabiane Nascimento Silva da Nobrega, Pai de 2 filhos, sendo: Iranildo Lucena da Nobrega Júnior e Ítalo do Nascimento Nobrega. Veio para Região de Marabá no ano 1986, com seu Pai, Francisco Farias Nobrega e sua mãe, Senhora Geralda Lucena Nobrega, onde começou a vender banana, na rua com seu avô, Senhor Cicero Farias, com isso começou ampliar seu ramo de vendas como carvão, frutas, farinha e verduras.

Hoje um dos maiores comerciante do núcleo pioneiro, gerando vários empregos na nossa cidade, sempre ajudando na economia e desenvolvimento do Município, como empreendedor dono do Comercial Paraíba, distinto, honroso, digno, portanto de receber esta honrosa comenda.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo, para honrá-lo com este importante título condecorativo “Cidadão Marabaense”.

Marabá (PA), 09 de Março de 2022.

Atenciosamente

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23